



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5544 – E-mail: daa@ufpi.edu.br



ERRATA À RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 736/2024

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Diretoria de Administração Acadêmica (DAA), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), torna pública a seguinte ERRATA à Resolução CEPEX/UFPI nº 736, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece o Calendário Acadêmico do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) para o período letivo 2025.2:

Onde se lê:

"21 a 23/07/2025 - Proposta de Matrícula Curricular para o Período Letivo 2025.2 on-line (via portal do discente) para discentes."

Leia-se:

"23 a 25/07/2025 - Proposta de Matrícula Curricular para o Período Letivo 2025.2 on-line (via portal do discente) para discentes."

As demais disposições da Resolução CEPEX/UFPI nº 736/2024 permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 23 de junho de 2025.

FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO
Diretor de Administração Acadêmica – DAA/PREG/UFPI